

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**

**Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ**

**Biblioteca**

**ANEXO**

**ATO EXECUTIVO TJ nº 141/2018**

**Dispõe sobre o dever de cumprimento da Deliberação TCE-RJ nº 281/17 no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.**

|  |  |
| --- | --- |
| Módulo do SIGFIS | Unidade Organizacional Usuária  |
| I ‑ Cadastro | Diretoria‑Geral de Gestão de Pessoas – DGPES. |
| II ‑ Orçamento; | Diretoria‑Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças – DGPCF. |
| III‑ Informes Mensais, compreendendo:a) informações contábeis, incluindo a movimentação contábil e conciliação bancária; b) financeiro, incluindo a execução orçamentária da receita e despesa e o controle sobre restos a pagar; c) alterações orçamentárias; d) atualização da previsão da receita; e) atos referentes a licitações e contratos, convênios, desapropriações, dispensas, inexigibilidades e demais afastamentos; f) obras públicas. | Itens “a” a “d” – Diretoria‑Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças ‑ DGPCF;Itens “e” e “f” – Diretoria‑Geral de Logística ‑ DGLOG. |
| IV – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF | Diretoria‑Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças – DGPCF. |

**Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.**